

GABINETE

PORTARIA № 132, de 26 de julho de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720 /2021-MS.

RESOLVE:

Art.1° DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art. 2º Em atendimento às legislações vigentes, instituir equipe de planejamento para a contratação de Empresa especializada para fornecimento de acesso síncrono e dedicado à internet com capacidade de 10Mbps (dez megabits por segundo) por meio de infraestrutura de fibra óptica com roteamento do protocolo MPLS (Multi Protocol Label Switching) incluso para atender as demandas do ILMD/Fiocruz Amazônia e seu Anexo instalado na FUNASA, abrangendo instalação e ativação de circuitos sob processo SEI nº 25792.000220/2023-90.

Art. 3º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrante	Setor	Mat. Siape
Carlos Fabrício Marques da Silva	SEGETI	1356422
Sandro Moreira Figueira	SEGETI	2179305
Fabio Rocha Cabral	SEPLANC	1618228

- Art. 4º Contratação de serviços continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
- Art.5º A presente contratação prevê o início dos serviços no segundo semestre de 2023.
- Art. 7° Tornar sem efeito as Portarias anteriores.
- Art. 8º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.
- Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, **Diretor(ª) Substituto(ª)**, em 26/07/2023, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **2970610** e o código CRC **3FFB8E29**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2023-55

SEI nº 2970610